

Projeto de Lei do Legislativo 004/2020

Súmula: Dispõe sobre a criação do Prêmio “Melhores do Esporte” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 004/2020 dos **Vereadores Douglas Colaço, João Marcos Martins Moreira, João Paulo Baptista dos Santos, Sérgio Luiz Marchese, Ezequias Hein e Alcir Antonio Ganassini** e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Cria e instituiu no Calendário Oficial de Eventos Esportivos Município de Dois Vizinhos, o Prêmio “Melhores do Esporte”.

Art. 2º A premiação que trata o artigo anterior acontecerá anualmente contemplando os melhores atletas do Município de Dois Vizinhos em cada modalidade esportiva, categoria e gênero masculino e feminino, no ano de sua premiação.

Art. 3º Os premiados deverão ser unicamente atletas que competem no Município de Dois Vizinhos.

Art. 4º A premiação será realizada conforme os critérios e regulamentos elaborados pelo órgão competente.

Art. 5º O Prêmio “Melhores do Esporte” deve reconhecer e incentivar atletas municipais que representam o nome do Município de Dois Vizinhos em ângulo regional, nacional e mundial.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Vereadores proponentes:

Douglas Colaço João Marcos Martins Moreira João Paulo Baptista dos Santos

Sérgio Luiz Marchese Ezequias Hein Alcir Antonio Ganassini

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 004/2020

Senhores Vereadores:

A criação da Lei apresentada vem para reconhecer e apreciar aqueles que, por ofício ou lazer representam o Município de Dois Vizinhos na região, no país e no mundo. Nota-se o crescente destaque que os atletas municipais têm tido nas competições em diversas modalidades. Nos últimos tempos, o nome do Município, têm subido em pódios do mundo inteiro sendo sempre reconhecido pelos altos desempenhos. Bom comportamento e postura dos atletas.

Vale ressaltar, que além de reconhecer as grandes conquistas dos atletas do Município, o prêmio tende a incentivar seus respectivos vencedores, aqueles que já atuam na área e os que almejam adentrar no mundo esportivo. Ao premiar os esportistas, demonstra-se apreço pelo esforço e lutas constantes que todo atleta enfrenta em seu cotidiano, sendo assim colocá-los em destaque, pode incentivá-los em seus desempenhos e posicioná-los em um local de atenção para possíveis motivadores externos.

Ademais, é importante lembrar que o esporte é ferramenta importante para a transformação de vidas, e que através de atividade física, a realidade social de uma comunidade pode ser transformada. Por isso, os atletas e todo o meio esportivo, necessitam da devida atenção e reconhecimento, para serem sempre lembrados de sua importância e oportunizar as crianças e adolescentes todos os benefícios que a prática esportiva e o ambiente competitivo proporcionam para a vida social e principalmente para uma vida saudável.

Dois Vizinhos-PR, 05 de março de 2020.

Vereadores proponentes:

Douglas Colaço

João Marcos Martins Moreira

João Paulo Baptista dos Santos

Sérgio Luiz Marchese

Ezequias Hein

Alcir Antonio Ganassini